PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

EMENDA Nº 001/2023 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Cria-se o parágrafo único no art. 12, do Projeto de Lei nº 002/2023, com a seguinte redação:

Art. 12. [...].

Parágrafo único. O número de quantidade da função Assistente Legislativo, do Grupo Ocupacional: Nível Médio Completo, do Anexo I, passa de 06 para 02.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento a seguinte modificação para adequação quanto à organização administrativa do Quadro de Servidores Públicos de Nova Mamoré.

Nova Mamoré, 03 de março de 2023.

André Luiz Baier
Presidente

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br